

DECRETO Nº 25.279 DE 04 DE JUNHO DE 2010.

Cria o Grupo de Trabalho do projeto "Parque Público Municipal da Tamarineira".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso VI, "a", da Lei Orgânica do Recife,

CONSIDERANDO a desapropriação da área do chamado "Sítio da Tamarineira" onde está instalado o "Hospital Ulisses Pernambucano" para fins de implementação do projeto "Parque Público Municipal da Tamarineira" e outros serviços públicos, e;

CONSIDERANDO ser imprescindível a concepção, o planejamento, o acompanhamento e a operacionalização das ações do Poder Público para a efetivação deste projeto;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o grupo de trabalho do projeto "Parque Público Municipal da Tamarineira", ao qual compete a concepção, o planejamento e a execução das ações necessárias à implementação do "Parque Público da Tamarineira" e serviços públicos que lá funcionarão.

Art. 2º. O Comitê, sob a coordenação da Secretaria de Meio Ambiente, será composto por membros indicados pelas seguintes Secretarias Municipais:

I - Secretaria de Meio Ambiente, coordenação;

II - Secretaria de Controle e Desenvolvimento Urbano e Obras;

III - Secretaria Especial de Gestão e Planejamento;

IV - Secretária de Saúde.

V - Instituto da Cidade Pelópidas Silveira

§ 1º. A critério do Coordenador poderão ser convidados outros membros para integrar o Comitê, de forma permanente ou provisória.

§ 2º. Os membros do Comitê, e respectivos suplentes, serão designados por ato do Prefeito do Recife, após indicação dos titulares dos órgãos ou entidades a que estejam vinculados.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, em 04 de junho de 2010.

JOÃO DA COSTA BEZERRA FILHO

Prefeito do Recife

RICARDO PEDROSA SORIANO DE OLIVEIRA

Secretário de Assuntos Jurídicos

ROBERTO ARRAIS

Secretário de Meio Ambiente

EVELYNE LABANCA CORREA DE ARAÚJO

Secretaria Especial de Gestão e Planejamento

GUSTAVO DE AZEVEDO COUTO

Secretario de Saúde

AMIR SCHVARTZ

Secretario de Controle Desenvolvimento Urbano e Obras